

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 134/2023/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 123, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1488, de 22 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 132/2023/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 18/10/2023, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo I desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/06038, nos termos do Art. 9º Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

LEIA-SE:

Art. 1º Homologar, para fins de regularização processual, a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme o anexo I desta portaria e Processo nº SEFAZ-PRO-2023/08597, nos termos do Art. 9º Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 18 de outubro de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Assinado via SIGADOC)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 62ecfc68

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar